

LEI Nº 16.154, DE 11 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 1226/15, dos Deputados Maria Lúcia Amary – PSDB, Coronel Telhada – PSDB, Edson Giriboni – PV, Itamar Borges – PMDB, Analice Fernandes – PSDB, José Zico Prado – PT, Beth Sahão – PT, Adilson Rossi – PSB, Roberto Engler – PSDB, Roberto Tripoli – PV, Gileno Gomes – PSL, Luiz Fernando Machado – PSDB, Carlos Bezerra Jr. – PSDB, Enio Tatto – PT, Vaz de Lima – PSDB, Ramalho da Construção – PSDB, Alencar Santana Braga – PT, Marcos Damasio – PR, Célia Leão – PSDB, Chico Sardelli – PV, Fernando Cury – PPS, Roque Barbieri – PTB, Hélio Nishimoto – PSDB, Luiz Turco – PT, Celino Cardoso – PSDB, Gilmaci Santos – PRB, Davi Zaia – PPS, Atila Jacomussi – PC do B, Orlando Morando – PSDB, Rita Passos – PSD, André do Prado – PR, Antonio Salim Curiati – PP, Geraldo Cruz – PT, Ed Thomas – PSB, Luiz Carlos Gondim – SD, Carlão Pignatari – PSDB, Leci Brandão – PC do B, Rodrigo Moraes – PSC, Delegado Olim – PP, Carlos Cezar – PSB, Marcos Neves – PV, Mauro Bragato – PSDB, Clélia Gomes – PHS, Márcio Camargo – PSC, André Soares – DEM, Cezinha de Madureira – DEM, Ricardo Madalena – PR, Orlando Bolçone – PSB, Afonso Lobato – PV, Ana do Carmo – PT, Milton Vieira – PSD, Celso Giglio – PSDB e Roberto Massafera – PSDB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Professora Maria Ondina Andrade” a Escola Estadual Jardim Santa Esmeralda, em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2016.
GERALDO ALCKMIN
José Renato Nalini
Secretário da Educação
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de março de 2016.

LEI Nº 16.155, DE 11 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 1251/15, do Deputado Cauê Macris – PSDB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Professora Maria Lucia Padovani de Oliveira” a Escola Estadual Letonia late Clube, em Americana.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2016.
GERALDO ALCKMIN
José Renato Nalini
Secretário da Educação
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de março de 2016.

LEI Nº 16.156, DE 11 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 1267/15, do Deputado Welson Gasparini – PSDB)

Altera a Lei nº 5.838, de 31 de agosto de 1960, que denomina estabelecimento de ensino

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 5.838, de 31 de agosto de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr. Thomaz Alberto Whately” o Ginásio Estadual do Bairro de Campos Elíseos, em Ribeirão Preto.” (NR).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2016.
GERALDO ALCKMIN
José Renato Nalini
Secretário da Educação
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de março de 2016.

LEI Nº 16.157, DE 11 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 1311/15, do Deputado Edson Giriboni - PV)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Complexo Viário José Galvão Verner Rodrigues” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 263/310, localizado no km 263,144 da Rodovia Washington Luiz – SP 310, em Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2016.
GERALDO ALCKMIN
Antonio Duarte Nogueira Junior
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de março de 2016.

LEI Nº 16.158, DE 11 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 1386/15, do Deputado Carlão Pignatari - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Núcleo de Artes Cênicas Sebastian, com sede em Osasco.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2016.
GERALDO ALCKMIN
Aloísio de Toledo César
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de março de 2016.

LEI Nº 16.159, DE 11 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 1507/15, do Deputado Estevam Galvão – DEM)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cravinhos – APAE de Cravinhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2016.
GERALDO ALCKMIN
Aloísio de Toledo César
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de março de 2016.

LEI Nº 16.160, DE 11 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 1508/15, do Deputado Estevam Galvão – DEM)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Casa Lar Irmãozinhos de Jesus, com sede em Cravinhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2016.
GERALDO ALCKMIN
Aloísio de Toledo César
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de março de 2016.

LEI Nº 16.161, DE 11 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de lei nº 1513/15, do Deputado Sebastião Santos - PRB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Organização Batista Rio-Pretense de Ação Social – OBRAS, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2016.
GERALDO ALCKMIN
Aloísio de Toledo César
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de março de 2016.

Decretos

DECRETO Nº 61.860, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dá nova redação ao “caput” do artigo 1º do Decreto nº 61.693, de 4 de dezembro de 2015, que convoca a 7ª Conferência Estadual de Direitos Humanos

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - O “caput” do artigo 1º do Decreto nº 61.693, de 4 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Artigo 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada nos dias 28 e 29 de março de 2016, sob a coordenação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, com o tema “Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade” com os objetivos de:”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 2016
GERALDO ALCKMIN
Aloísio de Toledo César
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de março de 2016.

DECRETO Nº 61.861, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, áreas necessárias às obras e serviços de recuperação e melhorias da pista existente e pavimentação dos acostamentos da SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati no trecho entre Cerqueira Cesar e Avaré, do km 15+900m ao km 26+400m, localizadas no Município de Cerqueira Cesar, que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterdo pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

Decreta:
Artigo 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, áreas e respectivas benfeitorias necessárias às obras e serviços de recuperação e melhorias da pista existente e pavimentação dos acostamentos da SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati no trecho entre Cerqueira Cesar e Avaré, do km 15+900m ao km 26+400m, devidamente caracterizadas nos cadastros de números CD-SP000245-016.026-000-D02/801 a CD-SP000245-016.026-000-D02/810 e respectivas plantas, constantes nos Autos nº 272.376/01/DER/2015, com área total de 6.444,02m² (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados e dois decímetros quadrados), localizadas no Município de Cerqueira Cesar, na seguinte conformidade:

I – área “A” - a área “A” a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000245-016.026-000-D02/801, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 347+9,28m e 350+10,66m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, no Município e Comarca de Cerqueira César e suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N=7.449.881,97 e E=689.690,12, distante 25,00m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 350+10,66m, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 92º36’23” e distância de 61,15m, confrontando com a SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, até o vértice 2 de coordenadas N=7.449.879,19 e E=689.751,21, distante 25,00m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 347+9,28m, deste ponto deflete à esquerda e segue pelo limite da divisa, com azimute de 40º33’33” e distância de 16,88m, confrontando com a Rua Ignês de Almeida Pires, até o vértice 3 de coordenadas N=7.449.892,01 e E=689.762,19, deste ponto deflete à esquerda e segue pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 276º05’03” e distância de 39,07m, confrontando com a área remanescente, até o vértice 4 de coordenadas N=7.449.896,16 e E=689.723,34, deste ponto deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 347º34’07” e distância de 71,02m, confrontando com a área remanescente, até o vértice 5, de coordenadas N=7.449.965,51 e E=689.708,05, deste ponto deflete à esquerda e segue pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 192º06’42” e distância de 85,45m, confrontando com a área remanescente, até o vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.011,67m² (dois mil e onze metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados);

II – área “B” - a área “B” a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000245-016.026-000-D02/802, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 346+5,42m e 350+0,24m do lado direito do eixo de projeto da SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, no Município e Comarca de Cerqueira César e suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N=7.449.828,15 e E=689.772,99, distante 25,00m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 346+5,42m, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 202º14’12” e distância de 7,82m, confrontando com a via de acesso ao Colégio Agrícola, até o vértice 2 de coordenadas N=7.449.820,91 e E=689.770,04, deste ponto deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 277º00’33” e distância de 51,46m, confrontando com a área remanescente, até o vértice 3 de coordenadas N=7.449.827,19 e E=689.718,96, deste ponto deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 281º51’08” e distância de 21,17m confrontando com a área remanescente, até o vértice 4 de coordenadas N=7.449.831,54 e E=689.698,24, distante 25,00m do eixo do projeto na perpen-

dicular da estaca 350+0,24m, deste ponto deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 92º36’00” e distância de 74,83m, confrontando com a SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, até o vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 321,37m² (trezentos e vinte e um metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados);

III – área “C” - a área “C” a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000245-016.026-000-D02/803, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 338+18,35m e 343+15,53m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, no Município e Comarca de Cerqueira César e suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1, de coordenadas N=7.449.818,69 e E=689.822,63, distante 32,20m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 343+16,25m, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 38º05’00” e distância de 6,41m, confrontando com o acesso a SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, até o vértice 2, de coordenadas N=7.449.823,73 e E=689.826,59, deste ponto, deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 69º34’04” e distância de 6,08m, confrontando com a SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, até o vértice 3, de coordenadas N=7.449.825,87 e E=689.832,30, deste ponto, deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 92º42’08” e distância de 87,74m, confrontando com a SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, até o vértice 4 de coordenadas N=7.449.821,76 e E=689.919,90, distante 24,74m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 338+19,19m, deste ponto deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 268º11’41” e distância de 97,37m, confrontando com a área remanescente, até o vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 344,92m² (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados);

IV – área “D” - a área “D” a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000245-016.026-000-D02/804, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 375+10,02m e 376+7,05m do lado direito do eixo de projeto da SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, no Município e Comarca de Cerqueira César e suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 de coordenadas N=7.449.904.68 e E=689.191,27, distante 25,00m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 375+10,02m, deste ponto segue pelo limite da divisa com azimute de 307º46’33” e distância de 20,83m, confrontando com a propriedade de Fábio Ciampolini e outros, até o vértice 2 de coordenadas N=7.449.917,44 e E=689.174,80, deste ponto deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 114º39’11” e distância de 18,11m, confrontando com a área remanescente até o vértice 3 de coordenadas N=7.449.909,89 e E=689.191,26, deste ponto deflete à direita e segue pelo limite da divisa com azimute de 179º54’56” e distância de 5,21m, confrontando com a propriedade de Francisco de Sales Zalotti, até o vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 42,82m² (quarenta e dois metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados);

V – área “E” - a área “E” a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000245-016.026-000-D02/805, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 376+13,62m e 378+4,33m do lado direito do eixo de projeto da SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, no Município e Comarca de Cerqueira César e suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1, de coordenadas N=7.449.911,84 e E=689.167,98, distante 31,09m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 376+13,62m, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 265º16’35” e distância de 30,96m, confrontando com a SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, até o vértice 2, de coordenadas N=7.449.909,29 e E=689.137,12, distante 27,15m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 378+4,33m, deste ponto deflete à direita e segue pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 03º09’46” e distância de 11,86m, confrontando com a área remanescente até o vértice 3, de coordenadas N=7.449.921,13 e E=689.137,77, deste ponto deflete à direita e segue pelo limite da divisa, com azimute de 107º05’33” e distância de 31,60m, confrontando com a propriedade de Fábio Ciampolini e outros, até o vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 181,81m² (cento e oitenta e um metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados);

VI – área “F” - a área “F” a ser declarada de utilidade pública conforme cadastro nº CD-SP0000245-016.026-000-D02/806, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 375+10,02m e 377+6,53m do lado direito do eixo de projeto da SP-245, Rodovia Salim Antônio Curiati, no Município

Comunicado

PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Unidade Central de Recursos Humanos, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado),

COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP as informações coletadas e sistematizadas, no SICAD, relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2015, para publicação em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2016, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 5º, da Constituição Estadual.

AS ENTIDADES FUNDACIONAIS, DE ECONOMIA MISTA E AS EMPRESAS PÚBLICAS deverão, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP, **impreterivelmente até o dia 13 de abril de 2016**, o quantitativo de seus quadros.

Quaisquer esclarecimentos sobre transmissão e publicação deverá ser contatada a Imprensa Oficial do Estado pelo telefone: SAC 0800 01234 01

O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email:

artigo115-2016@imprensaoficial.com.br